



EMENDA ADITIVA N° 005/2021

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2021 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 104 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

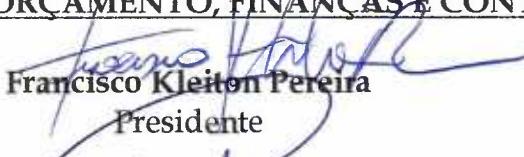
Art. 1º - Adiciona o parágrafo único ao artigo 25 do Projeto de Lei Complementar nº 005/2021:

"Art. 25 (...)

Parágrafo único - quanto ao art. 20, inciso IV da Emenda Constitucional n. n.º 103, de 12 de novembro de 2019, o período adicional de contribuição previsto neste inciso corresponderá a 40% (quarenta por cento) do tempo que, na data de entrada em vigor da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, faltaria para o servidor atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II do citado artigo".

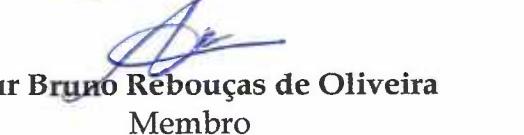
Icapuí - CE, 21 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE:


Francisco Kleiton Pereira

Presidente


João Paulo de Sousa Rebouças
Secretário


Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Membro